

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

Entes:

CNPJ	NOME
59.764.472/0001-63	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
59.761.676/0001-40	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
04.812.451/0001-84	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria n° 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar nº 15, de 13/10/2005;
- II - Lei Complementar nº 66, de 23/11/2017 e
- III - Lei Complementar nº 076, de 29/10/2019.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez		não aplicável	não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados		pele real	pele real	
Entrada em Aposentadoria		pele real	pele real	
Geração Futura de Novos Entrantes		pele banco de dados, com reposição de 1:1	pele banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura		0,00%	0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem, em grande parte, vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		0,97	0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		0,97	0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros		6,00% ao ano	5,86% ao ano	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram as seguintes inconsistências:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Aposentados	1	vencimento zerado
Pensionistas	5	matrícula zerada

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	150	150
Aposentados	31	31
Pensionistas	9	9

7.3. Universo Segurado

7.3.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	77	92	70	80
Idade Média dos Servidores	47	45	47	45
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	61	57
Vencimento Médio	2.628,50	1.836,63	2.756,50	1.934,99
Total Vencimentos dos Servidores	202.394,85	168.969,82	192.954,65	154.799,09
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	0	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento Médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	18	1	15
Idade Média dos Servidores	29	42	30	43
Idade Média na Admissão (IMA)	23	32	23	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	55	54	55	54
Vencimento Médio	1.941,39	2.062,99	2.119,98	2.357,55
Total Vencimentos dos Servidores	1.941,39	37.133,74	2.119,98	35.363,32
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	10	10	5	7
Idade Média dos Servidores	59	60	64	58
Idade Média na Admissão (IMA)	35	37	39	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	60	64	58
Vencimento Médio	3.472,72	1.982,11	4.154,47	2.116,48
Total Vencimentos dos Servidores	34.727,19	19.821,08	20.772,36	14.815,37
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	66	64	64	58
Idade Média dos Servidores	45	43	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	61	57
Vencimento Médio	2.511,00	1.750,23	2.657,22	1.803,80
Total Vencimentos dos Servidores	165.726,27	112.015,00	170.062,31	104.620,40

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	16	12	23	17
Provento Total	25.421,17	19.559,55	45.727,81	40.028,90
TOTAL DE APOSENTADOS	10	9	17	14
Tempo de Contribuição	1	0	3	2
Idade Média	62	-	61	62
Benefício Médio	3.676,20	-	3.157,17	5.241,67
Benefício Total	3.676,20	-	9.471,52	10.483,34
Por Idade	7	4	8	5
Idade Média	62	73	63	74
Benefício Médio	1.284,58	1.537,78	1.500,90	1.480,20
Benefício Total	8.992,07	6.151,12	12.007,17	7.401,00
Compulsória	0	2	0	2
Idade Média	-	81	-	82
Benefício Médio	-	1.310,08	-	1.365,41
Benefício Total	-	2.620,16	-	2.730,81
Por Invalidez	2	3	4	4
Idade Média	66	67	61	65
Benefício Médio	1.142,28	1.904,11	1.228,77	1.738,43
Benefício Total	2.284,55	5.712,32	4.915,07	6.953,73
Especial	0	0	2	1
Idade Média	-	-	49	-
Benefício Médio	-	-	4.220,57	7.181,04
Benefício Total	-	-	8.441,14	7.181,04
TOTAL DE PENSIONISTAS	6	3	6	3
Idade Média	61	47	62	48
Benefício Médio	1.744,73	1.691,98	1.815,49	1.759,66
Benefício Total	10.468,35	5.075,95	10.892,91	5.278,98

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante

Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Deste modo, foram considerados no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os aposentados e pensionistas e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	190	433.510,45	32.370.650,49
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	40	85.756,71	13.499.282,41
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	150	347.753,74	18.871.368,08

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **14,9** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,86%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria n° 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **16,3** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	25.363.636,55
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.499.282,41
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.552.205,03
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	52.922,62
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.871.368,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.297.003,97
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.218.116,85
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.969.964,26
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.237.554,78
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(7.488.560,46)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	7.488.560,46
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	481.546,52
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	481.546,52
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	13.499.282,41	13.552.205,03	-	52.922,62	-	-	-
jan/20	13.481.234,72	13.534.105,85	-	52.871,13	-	-	-
fev/20	13.463.187,02	13.516.006,67	-	52.819,64	-	-	-
mar/20	13.445.139,33	13.497.907,48	-	52.768,15	-	-	-
abr/20	13.427.091,64	13.479.808,30	-	52.716,66	-	-	-
mai/20	13.409.043,94	13.461.709,12	-	52.665,17	-	-	-
jun/20	13.390.996,25	13.443.609,94	-	52.613,69	-	-	-
jul/20	13.372.948,56	13.425.510,75	-	52.562,20	-	-	-
ago/20	13.354.900,86	13.407.411,57	-	52.510,71	-	-	-
set/20	13.336.853,17	13.389.312,39	-	52.459,22	-	-	-
out/20	13.318.805,48	13.371.213,21	-	52.407,73	-	-	-
nov/20	13.300.757,78	13.353.114,02	-	52.356,24	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	18.871.368,08	33.297.003,97	7.218.116,85	3.969.964,26	3.237.554,78	-	7.488.560,46	7.488.560,46
jan/20	19.034.779,87	33.398.150,63	7.177.945,79	3.947.870,19	3.237.554,78	-	7.462.149,64	7.462.149,64
fev/20	19.198.191,66	33.499.297,29	7.137.774,74	3.925.776,11	3.237.554,78	-	7.435.738,81	7.435.738,81
mar/20	19.361.603,45	33.600.443,95	7.097.603,69	3.903.682,03	3.237.554,78	-	7.409.327,99	7.409.327,99
abr/20	19.525.015,24	33.701.590,61	7.057.432,64	3.881.587,95	3.237.554,78	-	7.382.917,16	7.382.917,16
mai/20	19.688.427,03	33.802.737,27	7.017.261,58	3.859.493,87	3.237.554,78	-	7.356.506,34	7.356.506,34
jun/20	19.851.838,82	33.903.883,93	6.977.090,53	3.837.399,79	3.237.554,78	-	7.330.095,52	7.330.095,52
jul/20	20.015.250,61	34.005.030,58	6.936.919,48	3.815.305,71	3.237.554,78	-	7.303.684,69	7.303.684,69
ago/20	20.178.662,40	34.106.177,24	6.896.748,43	3.793.211,64	3.237.554,78	-	7.277.273,87	7.277.273,87
set/20	20.342.074,19	34.207.323,90	6.856.577,38	3.771.117,56	3.237.554,78	-	7.250.863,04	7.250.863,04
out/20	20.505.485,98	34.308.470,56	6.816.406,32	3.749.023,48	3.237.554,78	-	7.224.452,22	7.224.452,22
nov/20	20.668.897,77	34.409.617,22	6.776.235,27	3.726.929,40	3.237.554,78	-	7.198.041,39	7.198.041,39

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	25.363.636,55
(+) Outros Créditos:	7.488.560,46
(-) Provisão Matemática:	32.370.650,49
Superavit Técnico:	481.546,52

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	APORTES	ANO	APORTES
2020	121.900,45	2037	655.427,30
2021	184.679,19	2038	661.981,57
2022	248.701,30	2039	668.601,39
2023	313.985,40	2040	675.287,40
2024	380.550,30	2041	682.040,28
2025	448.415,10	2042	695.749,29
2026	517.599,15	2043	702.706,78
2027	593.349,78	2044	709.733,85
2028	599.283,28	2045	716.831,18
2029	605.276,11	2046	723.999,50
2030	611.328,88	2047	731.239,49
2031	617.442,16	2048	738.551,89
2032	623.616,59	2049	745.937,41
2033	629.852,75	2050	753.396,78
2034	636.151,28	2051	760.930,75
2035	642.512,79	2052	768.540,05
2036	648.937,92		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 7.488.560,46**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **suficiente**.

A Portaria MF nº 464/2018 permite a revisão do plano de amortização do deficit atuarial, conforme segue:

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores \geq PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	7.007.013,94
	c) deficit atuarial total	7.007.013,94

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), no valor de **R\$ 475.389,96** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	7.007.013,94	10,52%	475.389,96	64.778,94	410.611,02	6.942.235,00
2021	6.942.235,00	10,52%	475.389,96	68.574,99	406.814,97	6.873.660,01
2022	6.873.660,01	10,52%	475.389,96	72.593,49	402.796,48	6.801.066,52
2023	6.801.066,52	10,52%	475.389,96	76.847,46	398.542,50	6.724.219,06
2024	6.724.219,06	10,52%	475.389,96	81.350,73	394.039,24	6.642.868,33
2025	6.642.868,33	10,52%	475.389,96	86.117,88	389.272,08	6.556.750,46
2026	6.556.750,46	10,52%	475.389,96	91.164,39	384.225,58	6.465.586,07
2027	6.465.586,07	10,52%	475.389,96	96.506,62	378.883,34	6.369.079,45
2028	6.369.079,45	10,52%	475.389,96	102.161,91	373.228,06	6.266.917,55
2029	6.266.917,55	10,52%	475.389,96	108.148,59	367.241,37	6.158.768,95
2030	6.158.768,95	10,52%	475.389,96	114.486,10	360.903,86	6.044.282,85
2031	6.044.282,85	10,52%	475.389,96	121.194,99	354.194,98	5.923.087,87
2032	5.923.087,87	10,52%	475.389,96	128.297,01	347.092,95	5.794.790,85
2033	5.794.790,85	10,52%	475.389,96	135.815,22	339.574,74	5.658.975,63
2034	5.658.975,63	10,52%	475.389,96	143.773,99	331.615,97	5.515.201,65
2035	5.515.201,65	10,52%	475.389,96	152.199,15	323.190,82	5.363.002,50
2036	5.363.002,50	10,52%	475.389,96	161.118,02	314.271,95	5.201.884,48
2037	5.201.884,48	10,52%	475.389,96	170.559,53	304.830,43	5.031.324,95
2038	5.031.324,95	10,52%	475.389,96	180.554,32	294.835,64	4.850.770,63
2039	4.850.770,63	10,52%	475.389,96	191.134,80	284.255,16	4.659.635,83
2040	4.659.635,83	10,52%	475.389,96	202.335,30	273.054,66	4.457.300,53
2041	4.457.300,53	10,52%	475.389,96	214.192,15	261.197,81	4.243.108,38
2042	4.243.108,38	10,52%	475.389,96	226.743,81	248.646,15	4.016.364,57
2043	4.016.364,57	10,52%	475.389,96	240.031,00	235.358,96	3.776.333,57
2044	3.776.333,57	10,52%	475.389,96	254.096,81	221.293,15	3.522.236,75
2045	3.522.236,75	10,52%	475.389,96	268.986,89	206.403,07	3.253.249,87
2046	3.253.249,87	10,52%	475.389,96	284.749,52	190.640,44	2.968.500,35
2047	2.968.500,35	10,52%	475.389,96	301.435,84	173.954,12	2.667.064,50
2048	2.667.064,50	10,52%	475.389,96	319.099,98	156.289,98	2.347.964,52
2049	2.347.964,52	10,52%	475.389,96	337.799,24	137.590,72	2.010.165,28
2050	2.010.165,28	10,52%	475.389,96	357.594,28	117.795,69	1.652.571,01
2051	1.652.571,01	10,52%	475.389,96	378.549,30	96.840,66	1.274.021,71
2052	1.274.021,71	10,52%	475.389,96	400.732,29	74.657,67	873.289,42
2053	873.289,42	10,52%	475.389,96	424.215,20	51.174,76	449.074,21
2054	449.074,21	10,52%	475.389,96	449.074,21	26.315,75	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN n° 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 16,3	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	1.713.214,91	Prazo p/ amortizar =	33 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	5.293.799,03		
deficit total =	5.293.799,03		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN n° 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e **c:** constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

B.1. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), no valor de **R\$ 366.125,02** pelo prazo de

33 anos, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	5.293.799,03	8,10%	366.125,02	55.908,40	310.216,62	5.237.890,64
2021	5.237.890,64	8,10%	366.125,02	59.184,63	306.940,39	5.178.706,01
2022	5.178.706,01	8,10%	366.125,02	62.652,85	303.472,17	5.116.053,16
2023	5.116.053,16	8,10%	366.125,02	66.324,31	299.800,71	5.049.728,85
2024	5.049.728,85	8,10%	366.125,02	70.210,91	295.914,11	4.979.517,94
2025	4.979.517,94	8,10%	366.125,02	74.325,27	291.799,75	4.905.192,67
2026	4.905.192,67	8,10%	366.125,02	78.680,73	287.444,29	4.826.511,93
2027	4.826.511,93	8,10%	366.125,02	83.291,42	282.833,60	4.743.220,51
2028	4.743.220,51	8,10%	366.125,02	88.172,30	277.952,72	4.655.048,21
2029	4.655.048,21	8,10%	366.125,02	93.339,20	272.785,83	4.561.709,02
2030	4.561.709,02	8,10%	366.125,02	98.808,87	267.316,15	4.462.900,14
2031	4.462.900,14	8,10%	366.125,02	104.599,07	261.525,95	4.358.301,07
2032	4.358.301,07	8,10%	366.125,02	110.728,58	255.396,44	4.247.572,49
2033	4.247.572,49	8,10%	366.125,02	117.217,27	248.907,75	4.130.355,21
2034	4.130.355,21	8,10%	366.125,02	124.086,21	242.038,82	4.006.269,01
2035	4.006.269,01	8,10%	366.125,02	131.357,66	234.767,36	3.874.911,35
2036	3.874.911,35	8,10%	366.125,02	139.055,22	227.069,81	3.735.856,13
2037	3.735.856,13	8,10%	366.125,02	147.203,85	218.921,17	3.588.652,28
2038	3.588.652,28	8,10%	366.125,02	155.830,00	210.295,02	3.432.822,28
2039	3.432.822,28	8,10%	366.125,02	164.961,64	201.163,39	3.267.860,65
2040	3.267.860,65	8,10%	366.125,02	174.628,39	191.496,63	3.093.232,26
2041	3.093.232,26	8,10%	366.125,02	184.861,61	181.263,41	2.908.370,65
2042	2.908.370,65	8,10%	366.125,02	195.694,50	170.430,52	2.712.676,14
2043	2.712.676,14	8,10%	366.125,02	207.162,20	158.962,82	2.505.513,94
2044	2.505.513,94	8,10%	366.125,02	219.301,90	146.823,12	2.286.212,04
2045	2.286.212,04	8,10%	366.125,02	232.153,00	133.972,03	2.054.059,04
2046	2.054.059,04	8,10%	366.125,02	245.757,16	120.367,86	1.808.301,88
2047	1.808.301,88	8,10%	366.125,02	260.158,53	105.966,49	1.548.143,35
2048	1.548.143,35	8,10%	366.125,02	275.403,82	90.721,20	1.272.739,53
2049	1.272.739,53	8,10%	366.125,02	291.542,49	74.582,54	981.197,04
2050	981.197,04	8,10%	366.125,02	308.626,88	57.498,15	672.570,17
2051	672.570,17	8,10%	366.125,02	326.712,41	39.412,61	345.857,76
2052	345.857,76	8,10%	366.125,02	345.857,76	20.267,26	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B.2. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais crescentes** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **33 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	5.293.799,03	2,70%	121.900,45	- 188.316,17	310.216,62	5.482.115,21
2021	5.482.115,21	4,09%	184.679,19	- 136.572,76	321.251,95	5.618.687,97
2022	5.618.687,97	5,50%	248.701,30	- 80.553,81	329.255,11	5.699.241,78
2023	5.699.241,78	7,39%	333.975,57	0,00	333.975,57	5.699.241,78
2024	5.699.241,78	9,14%	413.217,24	79.241,67	333.975,57	5.620.000,11
2025	5.620.000,11	9,14%	413.217,24	83.885,23	329.332,01	5.536.114,88
2026	5.536.114,88	9,14%	413.217,24	88.800,91	324.416,33	5.447.313,97
2027	5.447.313,97	9,14%	413.217,24	94.004,64	319.212,60	5.353.309,32
2028	5.353.309,32	9,14%	413.217,24	99.513,31	313.703,93	5.253.796,01
2029	5.253.796,01	9,14%	413.217,24	105.344,79	307.872,45	5.148.451,21
2030	5.148.451,21	9,14%	413.217,24	111.518,00	301.699,24	5.036.933,21
2031	5.036.933,21	9,14%	413.217,24	118.052,95	295.164,29	4.918.880,26
2032	4.918.880,26	9,14%	413.217,24	124.970,86	288.246,38	4.793.909,40
2033	4.793.909,40	9,14%	413.217,24	132.294,15	280.923,09	4.661.615,25
2034	4.661.615,25	9,14%	413.217,24	140.046,59	273.170,65	4.521.568,66
2035	4.521.568,66	9,14%	413.217,24	148.253,32	264.963,92	4.373.315,35
2036	4.373.315,35	9,14%	413.217,24	156.940,96	256.276,28	4.216.374,38
2037	4.216.374,38	9,14%	413.217,24	166.137,70	247.079,54	4.050.236,68
2038	4.050.236,68	9,14%	413.217,24	175.873,37	237.343,87	3.874.363,31
2039	3.874.363,31	9,14%	413.217,24	186.179,55	227.037,69	3.688.183,76
2040	3.688.183,76	9,14%	413.217,24	197.089,67	216.127,57	3.491.094,09
2041	3.491.094,09	9,14%	413.217,24	208.639,13	204.578,11	3.282.454,96
2042	3.282.454,96	9,14%	413.217,24	220.865,38	192.351,86	3.061.589,58
2043	3.061.589,58	9,14%	413.217,24	233.808,09	179.409,15	2.827.781,49
2044	2.827.781,49	9,14%	413.217,24	247.509,25	165.708,00	2.580.272,24
2045	2.580.272,24	9,14%	413.217,24	262.013,29	151.203,95	2.318.258,95
2046	2.318.258,95	9,14%	413.217,24	277.367,27	135.849,97	2.040.891,69
2047	2.040.891,69	9,14%	413.217,24	293.620,99	119.596,25	1.747.270,70
2048	1.747.270,70	9,14%	413.217,24	310.827,18	102.390,06	1.436.443,52
2049	1.436.443,52	9,14%	413.217,24	329.041,65	84.175,59	1.107.401,87
2050	1.107.401,87	9,14%	413.217,24	348.323,49	64.893,75	759.078,38
2051	759.078,38	9,14%	413.217,24	368.735,25	44.481,99	390.343,13
2052	390.343,13	9,14%	413.217,24	390.343,13	22.874,11	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 21,69	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5	
LDA =	1.379.681,05	Prazo PMBC =	22	anos
RAP = 12,77		Prazo PMBaC =	19	anos
deficit PMBC =	-			
deficit PMBaC =	5.627.332,90			
deficit total =	5.627.332,90			

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

b e d: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota), no valor total de **R\$ 498.820,87** pelo prazo de **19 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	5.627.332,90	11,03%	498.820,87	169.059,16	329.761,71	5.458.273,74
2021	5.458.273,74	11,03%	498.820,87	178.966,03	319.854,84	5.279.307,71
2022	5.279.307,71	11,03%	498.820,87	189.453,44	309.367,43	5.089.854,27
2023	5.089.854,27	11,03%	498.820,87	200.555,41	298.265,46	4.889.298,86
2024	4.889.298,86	11,03%	498.820,87	212.307,96	286.512,91	4.676.990,90
2025	4.676.990,90	11,03%	498.820,87	224.749,20	274.071,67	4.452.241,70
2026	4.452.241,70	11,03%	498.820,87	237.919,51	260.901,36	4.214.322,19
2027	4.214.322,19	11,03%	498.820,87	251.861,59	246.959,28	3.962.460,60
2028	3.962.460,60	11,03%	498.820,87	266.620,68	232.200,19	3.695.839,93
2029	3.695.839,93	11,03%	498.820,87	282.244,65	216.576,22	3.413.595,28
2030	3.413.595,28	11,03%	498.820,87	298.784,19	200.036,68	3.114.811,09
2031	3.114.811,09	11,03%	498.820,87	316.292,94	182.527,93	2.798.518,15
2032	2.798.518,15	11,03%	498.820,87	334.827,71	163.993,16	2.463.690,44
2033	2.463.690,44	11,03%	498.820,87	354.448,61	144.372,26	2.109.241,83
2034	2.109.241,83	11,03%	498.820,87	375.219,30	123.601,57	1.734.022,53
2035	1.734.022,53	11,03%	498.820,87	397.207,15	101.613,72	1.336.815,39
2036	1.336.815,39	11,03%	498.820,87	420.483,49	78.337,38	916.331,90
2037	916.331,90	11,03%	498.820,87	445.123,82	53.697,05	471.208,08
2038	471.208,08	11,03%	498.820,87	471.208,08	27.612,79	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
	APORTES	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	121.900,45	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	121.900,45	2,70%	498.820,87	11,03%
2021	184.679,19	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	184.679,19	4,09%	498.820,87	11,03%
2022	248.701,30	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	248.701,30	5,50%	498.820,87	11,03%
2023	313.985,40	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	333.975,57	7,39%	498.820,87	11,03%
2024	380.550,30	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2025	448.415,10	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2026	517.599,15	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2027	593.349,78	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2028	599.283,28	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2029	605.276,11	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2030	611.328,88	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2031	617.442,16	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2032	623.616,59	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2033	629.852,75	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2034	636.151,28	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2035	642.512,79	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2036	648.937,92	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2037	655.427,30	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2038	661.981,57	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	498.820,87	11,03%
2039	668.601,39	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2040	675.287,40	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2041	682.040,28	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2042	695.749,29	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2043	702.706,78	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2044	709.733,85	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2045	716.831,18	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2046	723.999,50	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2047	731.239,49	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2048	738.551,89	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2049	745.937,41	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2050	753.396,78	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2051	760.930,75	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2052	768.540,05	475.389,96	10,52%	366.125,02	8,10%	413.217,24	9,14%	-	0,00%
2053	-	475.389,96	10,52%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2054	-	475.389,96	10,52%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

Obs.: conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	20,51%	22,32%
Aposentadoria por Invalidez	2,14%	2,40%
Pensão por Morte	5,58%	6,18%
Auxílio-Doença	2,39%	0,00%
Salário-Maternidade	0,26%	0,00%
Salário-Família	0,11%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,00%
TOTAL	31,00%	30,90%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	22,00%	22,00%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 75,02% da Provisão Matemática e hoje representa 78,35%.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei traz uma expectativa de superavit técnico atuarial. Recomendamos **adequação do Plano de Custeio**, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados, mas aumento nos valores de salários/benefícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de São João de Iracema** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item **6** desta Avaliação Atuarial.

16.3. O Patrimônio do **Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema** evoluiu de R\$ 22.495.869,06 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 25.363.636,55** em dezembro de 2019, ou seja, **12,75%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2018	29.987.321,86	22.495.869,06	75,02
DEZ/2019	32.370.650,49	25.363.636,55	78,35

Como demonstrado, o Fundo de Previdência passou a cobrir **78,35%** da Provisão Matemática.

16.4. A evolução da massa de segurados e de suas Provisões Matemáticas apresenta-se conforme segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		25.363.636,55	
	Aposentados	31	69.584,82	11.068.610,21
	Pensionistas	9	16.171,89	2.430.672,20
	Total Inativos	40	85.756,71	13.499.282,41
	Total Ativos	150	347.753,74	18.871.368,08
	Total Geral	190	433.510,45	32.370.650,49
dez/18	Fundo de Previdência		22.495.869,06	
	Aposentados	19	29.436,42	4.237.136,37
	Pensionistas	9	15.544,30	2.284.694,75
	Total Inativos	28	44.980,72	6.521.831,12
	Total Ativos	169	371.364,67	23.465.490,73
	Total Geral	197	416.345,39	29.987.321,86
dez/17	Fundo de Previdência		19.979.188,85	
	Aposentados	16	24.729,76	3.973.971,77
	Pensionistas	9	15.896,43	2.554.491,60
	Total Inativos	25	40.626,19	6.528.463,37
	Total Ativos	163	339.328,51	13.929.305,52
	Total Geral	188	379.954,70	20.457.768,89
dez/16	Fundo de Previdência		17.175.263,47	
	Aposentados	14	20.298,74	3.234.633,70
	Pensionistas	8	13.560,00	2.160.805,69
	Total Inativos	22	33.858,74	5.395.439,39
	Total Ativos	167	246.664,01	9.128.721,97
	Total Geral	189	280.522,75	14.524.161,36

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	12,75%			
	Aposentados		63,16%	136,39%	161,23%
	Pensionistas		0,00%	4,04%	6,39%
	Total Inativos		42,86%	90,65%	106,99%
	Total Ativos		-11,24%	-6,36%	-19,58%
	Total Geral		-3,55%	4,12%	7,95%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	12,60%			
	Aposentados		18,75%	19,03%	6,62%
	Pensionistas		0,00%	-2,22%	-10,56%
	Total Inativos		12,00%	10,72%	-0,10%
	Total Ativos		3,68%	9,44%	68,46%
	Total Geral		4,79%	9,58%	46,58%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	16,33%			
	Aposentados		14,29%	21,83%	22,86%
	Pensionistas		12,50%	17,23%	18,22%
	Total Inativos		13,64%	19,99%	21,00%
	Total Ativos		-2,40%	37,57%	52,59%
	Total Geral		-0,53%	35,45%	40,85%

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Richard Dutzmann', is centered on the page.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	75	50,00	50,00	31,85	31,85	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	51	34,00	84,00	33,98	65,83	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	12	8,00	92,00	11,73	77,56	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	3	2,00	94,00	3,72	81,29	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	4	2,67	96,67	6,11	87,40	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	3	2,00	98,67	5,93	93,33	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	98,67	0,00	93,33	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,67	99,33	2,45	95,78	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,33	0,00	95,78	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,33	0,00	95,78	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,33	0,00	95,78	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,33	0,00	95,78	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,33	0,00	95,78	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,67	100,00	4,22	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 347.753,74

Vencimento Médio: R\$ 2.318,36

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1	0,67	0,67	1.647,65	0,47	0,47	1.647,65
1	0	0,00	0,67	0,00	0,00	0,47	0,00
2	0	0,00	0,67	0,00	0,00	0,47	0,00
3	0	0,00	0,67	0,00	0,00	0,47	0,00
4	7	4,67	5,33	10.075,58	2,90	3,37	1.439,37
5	7	4,67	10,00	12.739,54	3,66	7,03	1.819,93
6	11	7,33	17,33	20.606,08	5,93	12,96	1.873,28
7	39	26,00	43,33	68.435,95	19,68	32,64	1.754,77
8	0	0,00	43,33	0,00	0,00	32,64	0,00
9	0	0,00	43,33	0,00	0,00	32,64	0,00
10	0	0,00	43,33	0,00	0,00	32,64	0,00
11	2	1,33	44,67	8.303,68	2,39	35,03	4.151,84
12	5	3,33	48,00	7.818,73	2,25	37,28	1.563,75
13	4	2,67	50,67	7.604,41	2,19	39,46	1.901,10
14	2	1,33	52,00	4.816,60	1,39	40,85	2.408,30
15	10	6,67	58,67	22.193,30	6,38	47,23	2.219,33
16	19	12,67	71,33	39.574,63	11,38	58,61	2.082,88
17	0	0,00	71,33	0,00	0,00	58,61	0,00
18	0	0,00	71,33	0,00	0,00	58,61	0,00
19	0	0,00	71,33	0,00	0,00	58,61	0,00
20	0	0,00	71,33	0,00	0,00	58,61	0,00
21	8	5,33	76,67	20.705,57	5,95	64,56	2.588,20
22	0	0,00	76,67	0,00	0,00	64,56	0,00
23	1	0,67	77,33	2.225,41	0,64	65,20	2.225,41
24	2	1,33	78,67	4.385,88	1,26	66,46	2.192,94
25	32	21,33	100,00	116.620,73	33,54	100,00	3.644,40
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	150		100,00	347.753,74		100,00	2.318,36

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,71 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	12	8,00	8,00	35.587,73	10,23	10,23	2.965,64
1	2	1,33	9,33	4.015,00	1,15	11,39	2.007,50
2	3	2,00	11,33	6.748,85	1,94	13,33	2.249,62
3	0	0,00	11,33	0,00	0,00	13,33	0,00
4	3	2,00	13,33	4.610,79	1,33	14,65	1.536,93
5	8	5,33	18,67	17.488,05	5,03	19,68	2.186,01
6	7	4,67	23,33	31.482,19	9,05	28,74	4.497,46
7	5	3,33	26,67	10.537,55	3,03	31,77	2.107,51
8	2	1,33	28,00	4.795,39	1,38	33,15	2.397,70
9	4	2,67	30,67	23.897,66	6,87	40,02	5.974,42
10	11	7,33	38,00	27.448,71	7,89	47,91	2.495,34
11	3	2,00	40,00	8.085,56	2,33	50,24	2.695,19
12	4	2,67	42,67	13.437,94	3,86	54,10	3.359,49
13	20	13,33	56,00	34.130,17	9,81	63,91	1.706,51
14	7	4,67	60,67	15.652,80	4,50	68,42	2.236,11
15	9	6,00	66,67	20.014,14	5,76	74,17	2.223,79
16	9	6,00	72,67	19.691,55	5,66	79,83	2.187,95
17	8	5,33	78,00	14.009,48	4,03	83,86	1.751,19
18	5	3,33	81,33	7.757,12	2,23	86,09	1.551,42
19	2	1,33	82,67	3.309,70	0,95	87,04	1.654,85
20	2	1,33	84,00	4.940,24	1,42	88,47	2.470,12
21	5	3,33	87,33	9.685,09	2,79	91,25	1.937,02
22	2	1,33	88,67	2.870,07	0,83	92,08	1.435,04
23	3	2,00	90,67	4.652,27	1,34	93,41	1.550,76
24	4	2,67	93,33	7.776,51	2,24	95,65	1.944,13
25	3	2,00	95,33	5.279,55	1,52	97,17	1.759,85
26	2	1,33	96,67	2.711,53	0,78	97,95	1.355,77
27	0	0,00	96,67	0,00	0,00	97,95	0,00
28	2	1,33	98,00	3.033,81	0,87	98,82	1.516,91
29	0	0,00	98,00	0,00	0,00	98,82	0,00
30	0	0,00	98,00	0,00	0,00	98,82	0,00
31	1	0,67	98,67	1.804,66	0,52	99,34	1.804,66
32	0	0,00	98,67	0,00	0,00	99,34	0,00
33	1	0,67	99,33	1.214,89	0,35	99,69	1.214,89
34	1	0,67	100,00	1.084,74	0,31	100,00	1.084,74
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	150		100,00	347.753,74		100,00	2.318,36

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,77 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1	0,67	0,67	1.084,74	0,31	0,31	1.084,74
27	1	0,67	1,33	1.214,89	0,35	0,66	1.214,89
28	0	0,00	1,33	0,00	0,00	0,66	0,00
29	2	1,33	2,67	2.868,54	0,82	1,49	1.434,27
30	2	1,33	4,00	3.334,87	0,96	2,45	1.667,44
31	1	0,67	4,67	2.479,15	0,71	3,16	2.479,15
32	4	2,67	7,33	6.482,45	1,86	5,02	1.620,61
33	1	0,67	8,00	1.217,56	0,35	5,37	1.217,56
34	3	2,00	10,00	5.747,58	1,65	7,03	1.915,86
35	3	2,00	12,00	7.667,30	2,20	9,23	2.555,77
36	3	2,00	14,00	5.297,36	1,52	10,75	1.765,79
37	5	3,33	17,33	6.859,80	1,97	12,73	1.371,96
38	6	4,00	21,33	9.400,05	2,70	15,43	1.566,68
39	7	4,67	26,00	12.776,81	3,67	19,10	1.825,26
40	2	1,33	27,33	2.455,93	0,71	19,81	1.227,97
41	4	2,67	30,00	7.194,80	2,07	21,88	1.798,70
42	4	2,67	32,67	7.581,87	2,18	24,06	1.895,47
43	9	6,00	38,67	16.815,90	4,84	28,89	1.868,43
44	13	8,67	47,33	31.180,40	8,97	37,86	2.398,49
45	10	6,67	54,00	21.888,24	6,29	44,15	2.188,82
46	2	1,33	55,33	7.500,65	2,16	46,31	3.750,33
47	0	0,00	55,33	0,00	0,00	46,31	0,00
48	3	2,00	57,33	11.507,93	3,31	49,62	3.835,98
49	5	3,33	60,67	12.718,93	3,66	53,28	2.543,79
50	11	7,33	68,00	25.429,22	7,31	60,59	2.311,75
51	5	3,33	71,33	24.113,28	6,93	67,52	4.822,66
52	4	2,67	74,00	7.547,21	2,17	69,69	1.886,80
53	5	3,33	77,33	11.439,19	3,29	72,98	2.287,84
54	10	6,67	84,00	32.503,62	9,35	82,33	3.250,36
55	2	1,33	85,33	3.515,78	1,01	83,34	1.757,89
56	2	1,33	86,67	5.330,69	1,53	84,87	2.665,35
57	3	2,00	88,67	4.572,22	1,31	86,19	1.524,07
58	4	2,67	91,33	9.233,05	2,66	88,84	2.308,26
59	5	3,33	94,67	12.193,59	3,51	92,35	2.438,72
60	1	0,67	95,33	5.250,86	1,51	93,86	5.250,86
61	2	1,33	96,67	11.268,32	3,24	97,10	5.634,16
62	0	0,00	96,67	0,00	0,00	97,10	0,00
63	0	0,00	96,67	0,00	0,00	97,10	0,00
64	1	0,67	97,33	1.980,53	0,57	97,67	1.980,53
65	1	0,67	98,00	1.536,93	0,44	98,11	1.536,93
66	1	0,67	98,67	3.262,07	0,94	99,05	3.262,07
67	0	0,00	98,67	0,00	0,00	99,05	0,00
68	1	0,67	99,33	1.543,89	0,44	99,49	1.543,89
69	0	0,00	99,33	0,00	0,00	99,49	0,00
70	1	0,67	100,00	1.757,54	0,51	100,00	1.757,54
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	150		100,00	347.753,74		100,00	2.318,36

IDADE MÉDIA: 46,56 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9951
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	12	35.587,73	35.587,73	35.587,73	5.754.875,25	5.754.875,25
2020	2	4.015,00	4.055,15	3.900,72	713.610,78	686.436,95
2021	3	6.748,85	6.884,50	6.390,33	1.002.865,99	930.860,43
2022	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	3	4.610,79	4.776,84	3.927,61	600.832,69	493.726,42
2024	8	17.488,05	18.275,59	14.762,01	2.360.981,64	1.908.411,07
2025	7	31.482,19	33.349,13	26.785,69	3.655.692,38	2.944.374,06
2026	5	10.537,55	11.296,55	8.484,74	1.116.899,96	836.099,34
2027	2	4.795,39	5.190,55	3.314,59	497.069,57	316.197,12
2028	4	23.897,66	26.136,52	18.104,16	2.357.272,88	1.617.549,17
2029	11	27.448,71	30.200,41	20.752,22	2.672.802,77	1.844.135,66
2030	3	8.085,56	8.996,61	6.155,55	697.411,28	475.144,69
2031	4	13.437,94	15.085,18	9.903,18	1.084.308,61	712.822,16
2032	20	34.130,17	38.564,37	15.507,72	2.817.398,63	1.140.141,17
2033	7	15.652,80	17.960,52	6.762,43	998.840,63	386.521,15
2034	9	20.014,14	23.175,34	9.777,55	1.355.515,33	561.209,03
2035	9	19.691,55	23.067,33	8.653,04	1.285.656,15	478.067,71
2036	8	14.009,48	16.568,67	5.996,32	892.826,73	329.348,09
2037	5	7.757,12	9.266,07	2.541,12	489.722,05	134.997,14
2038	2	3.309,70	3.998,48	1.321,89	161.442,51	53.321,70
2039	2	4.940,24	6.013,36	2.268,59	276.853,96	104.206,20
2040	5	9.685,09	11.927,30	3.655,72	468.107,89	140.389,21
2041	2	2.870,07	3.572,42	838,33	129.996,33	30.065,96
2042	3	4.652,27	5.812,57	2.055,27	199.905,24	68.808,36
2043	4	7.776,51	9.863,68	2.306,51	306.422,34	71.828,05
2044	3	5.279,55	6.752,69	1.541,01	201.562,72	46.289,02
2045	2	2.711,53	3.510,98	271,06	96.564,67	8.453,57
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	2	3.033,81	3.994,78	818,59	87.753,02	18.026,81
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	1	1.804,66	2.448,60	489,72	43.801,11	8.760,22
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	1	1.214,89	1.675,95	324,04	26.677,60	5.158,04
2053	1	1.084,74	1.517,65	187,24	21.877,13	2.699,13
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	150	347.753,74	389.525,54	223.384,65	32.375.547,84	22.108.922,86

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes: 12

Total da Folha de Iminentes: R\$ 35.587,73

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 5.754.875,25

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000001	61	8.521,36	1.324.608,79
2	000000076	57	1.757,54	320.424,28
3	000000069	56	2.176,40	406.874,32
4	000000049	59	2.176,40	383.416,08
5	000000016	58	2.098,05	378.975,39
6	000000037	66	3.262,07	451.914,22
7	000000044	60	5.250,86	824.767,46
8	000000026	64	1.980,53	287.781,97
9	000000060	70	1.757,54	215.067,07
10	000000142	59	1.930,01	344.861,16
11	000000155	59	1.930,01	344.376,00
12	000000051	61	2.746,96	471.808,50

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	1	1.106,44	≤ 39	1	1.106,44	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	5.500,43	47	1	5.500,43	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	2.940,71	50	1	2.940,71	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	1	7.181,04	53	0	-	53	1	7.181,04
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	2	4.120,68	55	1	3.107,76	55	1	1.012,92
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	3	11.340,22	57	2	4.099,38	57	1	7.240,84
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	1	1.280,56	60	0	-	60	1	1.280,56
61	1	1.016,51	61	1	1.016,51	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	1	3.823,25	63	1	3.823,25	63	0	-
64	2	2.112,59	64	2	2.112,59	64	0	-
65	1	2.643,73	65	1	2.643,73	65	0	-
66	2	3.624,96	66	2	3.624,96	66	0	-
67	1	3.242,50	67	0	-	67	1	3.242,50
68	2	3.879,88	68	1	1.291,48	68	1	2.588,40
69	2	2.569,66	69	2	2.569,66	69	0	-
70	2	4.238,18	70	1	998,00	70	1	3.240,18
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	2	2.113,21	72	0	-	72	2	2.113,21
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	1	998,00	74	0	-	74	1	998,00
75	1	2.071,85	75	0	-	75	1	2.071,85
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	1	1.732,81	77	0	-	77	1	1.732,81
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	1	1.049,61	81	0	-	81	1	1.049,61
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	998,00	86	0	-	86	1	998,00
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	31	69.584,82	TOTAL	17	34.834,90	TOTAL	14	34.749,92

Idade Média = 64,42

Idade Média = 60,59

Idade Média = 69,07

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	5	4.990,00	0 a 1	2	1.996,00	0 a 1	3	2.994,00
1 a 2	13	16.193,38	1 a 2	8	10.002,27	1 a 2	5	6.191,11
2 a 3	6	15.065,44	2 a 3	4	10.405,19	2 a 3	2	4.660,25
3 a 4	4	13.413,69	3 a 4	2	6.931,01	3 a 4	2	6.482,68
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	1	5.500,43	5 a 6	1	5.500,43	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	2	14.421,88	7 a 8	0	0,00	7 a 8	2	14.421,88
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	31	69.584,82	TOTAL	17	34.834,90	TOTAL	14	34.749,92

Provento Médio= R\$ 2.244,67

Provento Médio= R\$ 2.049,11

Provento Médio= R\$ 2.482,14

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000010	69	17,16	1.136,96	168.113,06	168.113,06	-	-
00002	000000011	77	9,91	1.732,81	198.696,35	198.696,35	-	-
00003	000000012	86	6,17	998,00	60.537,02	60.537,02	-	-
00004	000000013	81	8,14	1.049,61	105.449,82	105.449,82	-	-
00005	000000014	70	16,45	998,00	148.273,11	148.273,11	-	-
00006	000000015	70	13,73	3.240,18	447.595,30	447.595,30	-	-
00007	000000016	75	10,91	2.071,85	246.171,34	246.171,34	-	-
00008	000000017	63	21,71	3.823,25	558.043,11	558.043,11	-	-
00009	000000063	55	28,32	3.107,76	587.647,74	587.647,74	-	-
00010	000000018	64	20,92	1.114,59	182.554,54	182.554,54	-	-
00011	000000019	66	19,38	1.084,45	148.627,93	148.627,93	-	-
00012	000000020	68	17,89	1.291,48	167.281,61	167.281,61	-	-
00013	000000021	68	14,97	2.588,40	298.958,89	298.958,89	-	-
00014	000000022	74	11,44	998,00	94.769,55	94.769,55	-	-
00015	000000034	57	26,62	2.280,24	422.573,55	422.573,55	-	-
00016	000000035	57	26,62	1.819,14	334.612,97	334.612,97	-	-
00017	000000032	64	20,92	998,00	141.419,81	141.419,81	-	-
00018	000000049	60	20,47	1.280,56	214.926,81	214.926,81	-	-
00019	000000073	65	20,14	2.643,73	369.210,39	369.210,39	-	-
00020	000000075	47	35,37	5.500,43	1.065.629,56	1.065.629,56	-	-
00021	000000076	50	32,68	2.940,71	580.422,88	580.422,88	-	-
00022	000000077	55	24,22	1.012,92	179.512,20	179.512,20	-	-
00023	000000078	57	22,70	7.240,84	1.247.213,90	1.273.785,98	26.572,08	-
00024	000000070	69	17,16	1.432,70	221.387,53	221.387,53	-	-
00025	000000071	39	42,76	1.106,44	228.589,36	228.589,36	-	-
00026	000000058	72	12,55	1.115,21	159.948,95	159.948,95	-	-
00027	000000066	72	12,55	998,00	131.645,64	131.645,64	-	-
00028	000000067	53	25,79	7.181,04	1.282.222,96	1.308.573,50	26.350,54	-
00029	000000068	66	19,38	2.540,51	410.954,16	410.954,16	-	-
00030	000000062	61	23,31	1.016,51	168.590,38	168.590,38	-	-
00031	000000079	67	15,62	3.242,50	497.029,80	497.029,80	-	-
Totais				69.584,82	11.068.610,20	11.121.532,83	52.922,62	-

Idade Média = 64,42 anos

Provento Médio = R\$ 2244,67

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00
20	1	2.653,68	2.653,68	20	1	2.653,68	2.653,68	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	1	1.075,09	1.075,09	42	0	0,00	0,00	42	1	1.075,09	1.075,09
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	1	1.550,21	1.550,21	46	0	0,00	0,00	46	1	1.550,21	1.550,21
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	1	2.653,68	2.653,68	56	0	0,00	0,00	56	1	2.653,68	2.653,68
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00	59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00	63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00	64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00	65	0	0,00	0,00
66	1	1.626,39	1.626,39	66	1	1.626,39	1.626,39	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	1	2.602,94	2.602,94	68	1	2.602,94	2.602,94	68	0	0,00	0,00
69	1	1.118,30	1.118,30	69	1	1.118,30	1.118,30	69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00	70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00	71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	2	2.891,60	1.445,80	75	2	2.891,60	1.445,80	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	9	16.171,89	1.796,88	TOTAL	6	10.892,91	1.815,49	TOTAL	3	5.278,98	1.759,66

Idade Média: 57,44

Idade Média: 62,17

Idade Média: 48

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000340	1.550,21	266.953,48	266.953,48	-	-
00002	000000001	2.653,68	560.743,64	560.743,64	-	-
00003	000000034	1.893,60	199.609,49	199.609,49	-	-
00004	000000004	1.118,30	141.771,77	141.771,77	-	-
00005	000000005	2.602,94	337.864,89	337.864,89	-	-
00006	000000006	2.653,68	400.957,20	400.957,20	-	-
00007	000000007	1.626,39	222.902,84	222.902,84	-	-
00008	000000361	1.075,09	194.091,56	194.091,56	-	-
00009	000000148	998,00	105.777,34	105.777,34	-	-
Totais		16.171,89	2.430.672,20	2.430.672,20	-	-

Idade Média = 57,44 anos

Provento Médio = R\$ 1796,88

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	22,00%	22,00%

São Paulo, 15 de julho de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	43	102.500,58	1.332.507,54
2021	45	107.720,89	1.400.371,61
2022	48	115.655,57	1.503.522,45
2023	47	115.022,12	1.495.287,58
2024	50	122.422,67	1.591.494,66
2025	58	143.318,44	1.863.139,78
2026	64	161.264,71	2.096.441,25
2027	69	173.539,83	2.256.017,76
2028	70	177.592,79	2.308.706,26
2029	73	187.123,97	2.432.611,59
2030	83	215.039,46	2.795.513,02
2031	85	220.977,31	2.872.705,06
2032	89	229.603,83	2.984.849,73
2033	107	281.734,76	3.662.551,92
2034	113	298.093,84	3.875.219,86
2035	121	319.785,26	4.157.208,43
2036	129	341.324,06	4.437.212,78
2037	136	359.988,79	4.679.854,23
2038	139	370.356,01	4.814.628,14
2039	140	372.487,79	4.842.341,31
2040	141	374.612,96	4.869.968,42
2041	144	384.898,61	5.003.681,90
2042	145	386.948,94	5.030.336,19
2043	146	390.851,95	5.081.075,40
2044	149	397.438,04	5.166.694,50
2045	150	401.249,14	5.216.238,87
2046	150	402.312,91	5.230.067,82
2047	149	397.941,15	5.173.234,89
2048	148	397.261,52	5.164.399,78
2049	146	391.190,42	5.085.475,45
2050	144	385.212,35	5.007.760,50
2051	143	382.027,71	4.966.360,21
2052	141	376.190,90	4.890.481,70
2053	139	373.145,34	4.850.889,44
2054	138	370.147,30	4.811.914,84

ANEXO II

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	010	18.088,17	235.146,16
2021	010	19.931,41	259.108,36
2022	011	21.770,39	283.015,07
2023	012	23.606,23	306.881,04
2024	012	25.277,43	328.606,54
2025	013	26.790,97	348.282,59
2026	013	28.310,11	368.031,41
2027	014	29.834,62	387.850,12
2028	014	31.364,30	407.735,94
2029	015	32.898,93	427.686,12
2030	015	34.438,31	447.698,01
2031	016	35.982,23	467.769,02
2032	016	37.530,51	487.896,61
2033	017	39.082,95	508.078,32
2034	017	40.639,37	528.311,76
2035	018	42.199,58	548.594,58
2036	018	43.763,42	568.924,49
2037	019	45.330,71	589.299,28
2038	019	46.901,29	609.716,78
2039	020	48.208,14	626.705,84
2040	020	49.537,37	643.985,81
2041	020	50.887,72	661.540,41
2042	021	52.258,01	679.354,17
2043	021	53.647,10	697.412,35
2044	022	55.053,92	715.700,94
2045	022	56.477,43	734.206,61
2046	023	57.916,67	752.916,66
2047	023	59.370,70	771.819,05
2048	023	60.838,64	790.902,29
2049	024	62.319,65	810.155,46
2050	024	63.812,94	829.568,17
2051	025	65.317,74	849.130,56
2052	025	66.833,32	868.833,21
2053	026	68.359,02	888.667,20
2054	026	69.894,16	908.624,02

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	994.575,70	2.127.802,63	1.658.069,68	1.586.209,10	121.900,45	27.151.418,95
2021	1.004.521,45	2.238.554,13	1.750.800,10	1.676.954,67	184.679,19	29.031.962,65
2022	1.014.566,67	2.353.813,98	1.878.770,85	1.738.311,09	248.701,30	30.975.898,66
2023	1.024.712,33	2.476.745,17	1.895.324,29	1.940.108,79	333.975,57	33.123.688,62
2024	1.034.959,46	2.608.517,77	2.014.188,42	2.042.506,06	413.217,24	35.375.952,65
2025	1.045.309,05	2.739.080,95	2.306.450,46	1.891.156,78	413.217,24	37.478.964,99
2026	1.055.762,14	2.862.090,47	2.560.451,03	1.770.618,82	413.217,24	39.463.557,93
2027	1.066.319,76	2.980.390,59	2.740.806,04	1.719.121,55	413.217,24	41.398.793,34
2028	1.076.982,96	3.099.000,80	2.814.349,74	1.774.851,26	413.217,24	43.391.919,59
2029	1.087.752,79	3.218.988,19	2.959.184,33	1.760.773,89	413.217,24	45.373.151,22
2030	1.098.630,32	3.331.348,21	3.343.086,51	1.500.109,26	413.217,24	47.095.922,80
2031	1.109.616,62	3.437.006,82	3.441.348,31	1.518.492,37	413.217,24	48.839.304,12
2032	1.120.712,79	3.542.922,94	3.574.629,32	1.502.223,65	413.217,24	50.568.665,61
2033	1.131.919,92	3.631.521,36	4.273.532,06	903.126,46	413.217,24	51.701.201,28
2034	1.143.239,12	3.698.846,84	4.507.462,45	747.840,74	413.217,24	52.680.745,33
2035	1.154.671,51	3.755.252,29	4.810.773,14	512.367,90	413.217,24	53.427.133,57
2036	1.166.218,22	3.798.130,18	5.112.157,11	265.408,53	413.217,24	53.928.902,64
2037	1.177.880,40	3.827.846,20	5.376.233,55	42.710,30	413.217,24	54.210.337,09
2038	1.189.659,21	3.847.890,07	5.532.495,75	-81.729,23	413.217,24	54.369.719,25
2039	1.201.555,80	3.864.099,99	5.578.279,49	-99.406,46	413.217,24	54.513.835,30
2040	1.213.571,36	3.879.491,12	5.624.278,90	-117.999,18	413.217,24	54.641.793,84
2041	1.225.707,07	3.890.901,65	5.776.650,23	-246.824,26	413.217,24	54.643.386,88
2042	1.237.964,14	3.898.119,85	5.822.232,56	-272.931,32	413.217,24	54.621.357,04
2043	1.250.343,78	3.903.325,18	5.892.155,38	-325.269,17	413.217,24	54.549.498,36
2044	1.262.847,22	3.904.666,93	5.997.199,73	-416.468,34	413.217,24	54.388.974,62
2045	1.275.475,69	3.901.949,50	6.066.397,81	-475.755,38	413.217,24	54.171.723,29
2046	1.288.230,45	3.897.035,15	6.100.096,34	-501.613,50	413.217,24	53.931.198,88
2047	1.301.112,76	3.892.909,44	6.063.336,92	-456.097,48	413.217,24	53.738.801,37
2048	1.314.123,88	3.890.280,92	6.074.767,87	-457.145,83	413.217,24	53.547.992,52
2049	1.327.265,12	3.889.883,59	6.016.291,37	-385.925,42	413.217,24	53.431.067,45
2050	1.340.537,77	3.893.866,09	5.959.195,74	-311.574,63	413.217,24	53.391.183,16
2051	1.353.943,15	3.901.386,05	5.938.576,51	-270.030,07	413.217,24	53.395.560,35
2052	1.367.482,58	3.912.597,99	5.883.631,52	-190.333,70	413.217,24	53.482.377,97
2053	1.381.157,41	3.915.559,75	5.865.116,40	-568.399,25	0,00	53.193.901,57
2054	1.394.968,98	3.908.708,87	5.847.354,22	-543.676,37	0,00	52.932.947,26
2055	1.408.918,67	3.904.573,70	5.795.203,45	-481.711,08	0,00	52.736.785,47
2056	1.423.007,86	3.902.174,88	5.816.662,90	-491.480,17	0,00	52.533.710,08
2057	1.437.237,94	3.899.464,88	5.838.234,90	-501.532,09	0,00	52.323.466,82
2058	1.451.610,32	3.896.429,96	5.859.912,61	-511.872,33	0,00	52.105.796,21
2059	1.466.126,42	3.893.056,10	5.881.689,56	-522.507,03	0,00	51.880.432,91
2060	1.480.787,68	3.889.328,92	5.903.559,57	-533.442,96	0,00	51.647.105,11
2061	1.495.595,56	3.885.233,66	5.925.516,80	-544.687,57	0,00	51.405.533,87
2062	1.510.551,52	3.880.755,16	5.947.555,68	-556.249,01	0,00	51.155.432,34
2063	1.525.657,03	3.875.877,78	5.969.670,96	-568.136,15	0,00	50.896.505,16

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2064	1.540.913,60	3.870.585,38	5.991.857,60	-580.358,62	0,00	50.628.447,59
2065	1.556.322,74	3.864.861,30	6.014.110,87	-592.926,83	0,00	50.350.944,82
2066	1.571.885,97	3.858.688,28	6.036.426,24	-605.852,00	0,00	50.063.671,12
2067	1.587.604,83	3.852.048,41	6.058.799,44	-619.146,21	0,00	49.766.288,99
2068	1.603.480,87	3.844.923,10	6.081.226,41	-632.822,43	0,00	49.458.448,29
2069	1.619.515,68	3.837.293,05	6.103.703,28	-646.894,55	0,00	49.139.785,28
2070	1.635.710,84	3.829.138,14	6.126.226,41	-661.377,43	0,00	48.809.921,71
2071	1.652.067,95	3.820.437,40	6.148.792,32	-676.286,97	0,00	48.468.463,73
2072	1.668.588,63	3.811.168,98	6.171.397,74	-691.640,13	0,00	48.115.000,89
2073	1.685.274,51	3.801.310,04	6.194.039,55	-707.454,99	0,00	47.749.104,96
2074	1.702.127,26	3.790.836,72	6.216.714,80	-723.750,82	0,00	47.370.328,79
2075	1.719.148,53	3.779.724,04	6.239.420,69	-740.548,11	0,00	46.978.205,07
2076	1.736.340,02	3.767.945,87	6.262.154,58	-757.868,69	0,00	46.572.245,02
2077	1.753.703,42	3.755.474,80	6.284.913,96	-775.735,74	0,00	46.151.937,01
2078	1.771.240,45	3.742.282,12	6.307.696,46	-794.173,89	0,00	45.716.745,13
2079	1.788.952,86	3.728.337,68	6.330.499,83	-813.209,30	0,00	45.266.107,65
2080	1.806.842,38	3.713.609,83	6.353.321,97	-832.869,75	0,00	44.799.435,44
2081	1.824.910,81	3.698.568,69	6.358.981,93	-835.502,43	0,00	44.333.792,52
2082	1.843.159,92	3.683.184,46	6.382.666,40	-856.322,03	0,00	43.851.028,61
2083	1.861.591,52	3.666.923,69	6.406.323,76	-877.808,55	0,00	43.350.513,75
2084	1.880.207,43	3.649.750,74	6.429.954,26	-899.996,10	0,00	42.831.584,28
2085	1.899.009,50	3.631.627,96	6.453.558,17	-922.920,70	0,00	42.293.540,87
2086	1.917.999,60	3.612.515,65	6.477.135,72	-946.620,46	0,00	41.735.646,48
2087	1.937.179,60	3.592.371,93	6.500.687,18	-971.135,66	0,00	41.157.124,15
2088	1.956.551,39	3.571.152,55	6.524.212,81	-996.508,87	0,00	40.557.154,74
2089	1.976.116,91	3.548.810,84	6.547.712,87	-1.022.785,13	0,00	39.934.874,47
2090	1.995.878,07	3.525.297,50	6.571.187,63	-1.050.012,05	0,00	39.289.372,32
2091	2.015.836,86	3.500.560,49	6.594.637,33	-1.078.239,98	0,00	38.619.687,34
2092	2.035.995,22	3.474.544,86	6.618.062,25	-1.107.522,16	0,00	37.924.805,73
2093	2.056.355,18	3.447.192,57	6.641.462,66	-1.137.914,91	0,00	37.203.657,79
2094	2.076.918,73	3.418.442,32	6.664.838,82	-1.169.477,77	0,00	36.455.114,64
2095	2.097.687,92	3.388.229,35	6.688.191,01	-1.202.273,74	0,00	35.677.984,88

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	1.950.961,25	1.658.069,68	292.891,57	25.656.528,12	27.151.418,95
2021	2.032.030,60	1.750.800,10	281.230,50	25.937.758,62	29.031.962,65
2022	2.114.526,22	1.878.770,85	235.755,37	26.173.513,99	30.975.898,66
2023	2.218.458,74	1.895.324,29	323.134,45	26.496.648,44	33.123.688,62
2024	2.316.545,24	2.014.188,42	302.356,83	26.799.005,27	35.375.952,65
2025	2.335.578,52	2.306.450,46	29.128,06	26.828.133,33	37.478.964,99
2026	2.354.802,14	2.560.451,03	-205.648,90	26.622.484,44	39.463.557,93
2027	2.374.217,99	2.740.806,04	-366.588,06	26.255.896,38	41.398.793,34
2028	2.393.827,99	2.814.349,74	-420.521,75	25.835.374,62	43.391.919,59
2029	2.413.634,10	2.959.184,33	-545.550,23	25.289.824,39	45.373.151,22
2030	2.433.638,27	3.343.086,51	-909.448,25	24.380.376,15	47.095.922,80
2031	2.453.842,48	3.441.348,31	-987.505,84	23.392.870,31	48.839.304,12
2032	2.474.248,73	3.574.629,32	-1.100.380,59	22.292.489,73	50.568.665,61
2033	2.494.859,05	4.273.532,06	-1.778.673,01	20.513.816,71	51.701.201,28
2034	2.515.675,46	4.507.462,45	-1.991.786,99	18.522.029,73	52.680.745,33
2035	2.536.700,05	4.810.773,14	-2.274.073,09	16.247.956,63	53.427.133,57
2036	2.557.934,87	5.112.157,11	-2.554.222,24	13.693.734,39	53.928.902,64
2037	2.579.382,05	5.376.233,55	-2.796.851,50	10.896.882,90	54.210.337,09
2038	2.601.043,70	5.532.495,75	-2.931.452,05	7.965.430,84	54.369.719,25
2039	2.622.921,96	5.578.279,49	-2.955.357,53	5.010.073,32	54.513.835,30
2040	2.645.019,01	5.624.278,90	-2.979.259,89	2.030.813,43	54.641.793,84
2041	2.667.337,03	5.776.650,23	-3.109.313,20	-1.078.499,77	54.643.386,88
2042	2.689.878,23	5.822.232,56	-3.132.354,33	-4.210.854,11	54.621.357,04
2043	2.712.644,84	5.892.155,38	-3.179.510,54	-7.390.364,65	54.549.498,36
2044	2.735.639,11	5.997.199,73	-3.261.560,62	-10.651.925,26	54.388.974,62
2045	2.758.863,33	6.066.397,81	-3.307.534,48	-13.959.459,75	54.171.723,29
2046	2.782.319,79	6.100.096,34	-3.317.776,55	-17.277.236,30	53.931.198,88
2047	2.806.010,82	6.063.336,92	-3.257.326,10	-20.534.562,40	53.738.801,37
2048	2.829.938,75	6.074.767,87	-3.244.829,12	-23.779.391,52	53.547.992,52
2049	2.854.105,97	6.016.291,37	-3.162.185,40	-26.941.576,92	53.431.067,45
2050	2.878.514,86	5.959.195,74	-3.080.680,89	-30.022.257,81	53.391.183,16
2051	2.903.167,83	5.938.576,51	-3.035.408,68	-33.057.666,48	53.395.560,35
2052	2.928.067,34	5.883.631,52	-2.955.564,18	-36.013.230,66	53.482.377,97
2053	2.939.998,60	5.865.116,40	-3.325.117,81	-39.338.348,47	53.193.901,57
2054	2.965.398,58	5.847.354,22	-3.281.955,63	-42.620.304,10	52.932.947,26
2055	2.991.052,57	5.795.203,45	-3.204.150,89	-45.824.454,99	52.736.785,47
2056	2.916.963,09	5.816.662,90	-3.199.699,81	-49.024.154,80	52.533.710,08
2057	2.643.132,73	5.838.234,90	-3.195.102,17	-52.219.256,97	52.323.466,82
2058	2.669.564,05	5.859.912,61	-3.190.348,56	-55.409.605,53	52.105.796,21
2059	2.696.259,69	5.881.689,56	-3.185.429,86	-58.595.035,39	51.880.432,91
2060	2.723.222,29	5.903.559,57	-3.180.337,28	-61.775.372,67	51.647.105,11
2061	2.750.454,51	5.925.516,80	-3.175.062,28	-64.950.434,95	51.405.533,87
2062	2.777.959,06	5.947.555,68	-3.169.596,63	-68.120.031,58	51.155.432,34
2063	2.805.738,65	5.969.670,96	-3.163.932,31	-71.283.963,89	50.896.505,16

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2064	2.833.796,04	5.991.857,60	-3.158.061,57	-74.442.025,45	50.628.447,59
2065	2.862.134,00	6.014.110,87	-3.151.976,87	-77.594.002,33	50.350.944,82
2066	2.890.755,34	6.036.426,24	-3.145.670,91	-80.739.673,24	50.063.671,12
2067	2.919.662,89	6.058.799,44	-3.139.136,56	-83.878.809,79	49.766.288,99
2068	2.948.859,52	6.081.226,41	-3.132.366,89	-87.011.176,68	49.458.448,29
2069	2.978.348,11	6.103.703,28	-3.125.355,17	-90.136.531,85	49.139.785,28
2070	3.008.131,59	6.126.226,41	-3.118.094,81	-93.254.626,66	48.809.921,71
2071	3.038.212,91	6.148.792,32	-3.110.579,41	-96.365.206,07	48.468.463,73
2072	3.068.595,04	6.171.397,74	-3.102.802,70	-99.468.008,77	48.115.000,89
2073	3.099.280,99	6.194.039,55	-3.094.758,56	-102.562.767,33	47.749.104,96
2074	3.130.273,80	6.216.714,80	-3.086.441,00	-105.649.208,33	47.370.328,79
2075	3.161.576,54	6.239.420,69	-3.077.844,15	-108.727.052,48	46.978.205,07
2076	3.193.192,30	6.262.154,58	-3.068.962,27	-111.796.014,75	46.572.245,02
2077	3.225.124,23	6.284.913,96	-3.059.789,73	-114.855.804,48	46.151.937,01
2078	3.257.375,47	6.307.696,46	-3.050.320,99	-117.906.125,47	45.716.745,13
2079	3.289.949,22	6.330.499,83	-3.040.550,61	-120.946.676,08	45.266.107,65
2080	3.322.848,72	6.353.321,97	-3.030.473,25	-123.977.149,33	44.799.435,44
2081	3.356.077,20	6.358.981,93	-3.002.904,72	-126.980.054,06	44.333.792,52
2082	3.389.637,97	6.382.666,40	-2.993.028,42	-129.973.082,48	43.851.028,61
2083	3.423.534,35	6.406.323,76	-2.982.789,41	-132.955.871,88	43.350.513,75
2084	3.457.769,70	6.429.954,26	-2.972.184,57	-135.928.056,45	42.831.584,28
2085	3.492.347,39	6.453.558,17	-2.961.210,77	-138.889.267,22	42.293.540,87
2086	3.527.270,87	6.477.135,72	-2.949.864,85	-141.839.132,07	41.735.646,48
2087	3.562.543,58	6.500.687,18	-2.938.143,61	-144.777.275,68	41.157.124,15
2088	3.598.169,01	6.524.212,81	-2.926.043,80	-147.703.319,48	40.557.154,74
2089	3.634.150,70	6.547.712,87	-2.913.562,17	-150.616.881,65	39.934.874,47
2090	3.670.492,21	6.571.187,63	-2.900.695,41	-153.517.577,06	39.289.372,32
2091	3.707.197,13	6.594.637,33	-2.887.440,20	-156.405.017,26	38.619.687,34
2092	3.744.269,10	6.618.062,25	-2.873.793,15	-159.278.810,41	37.924.805,73
2093	3.781.711,80	6.641.462,66	-2.859.750,86	-162.138.561,27	37.203.657,79
2094	3.819.528,91	6.664.838,82	-2.845.309,91	-164.983.871,18	36.455.114,64
2095	3.857.724,20	6.688.191,01	-2.830.466,80	-167.814.337,98	35.677.984,88

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	1.950.961,25	1.658.069,68	292.891,57	27.151.418,95
2021	2.032.030,60	1.750.800,10	281.230,50	29.031.962,65
2022	2.114.526,22	1.878.770,85	235.755,37	30.975.898,66
2023	2.218.458,74	1.895.324,29	323.134,45	33.123.688,62
2024	2.316.545,24	2.014.188,42	302.356,83	35.375.952,65
2025	2.335.578,52	2.306.450,46	29.128,06	37.478.964,99
2026	2.354.802,14	2.560.451,03	(205.648,90)	39.463.557,93
2027	2.374.217,99	2.740.806,04	(366.588,06)	41.398.793,34
2028	2.393.827,99	2.814.349,74	(420.521,75)	43.391.919,59
2029	2.413.634,10	2.959.184,33	(545.550,23)	45.373.151,22
2030	2.433.638,27	3.343.086,51	(909.448,25)	47.095.922,80
2031	2.453.842,48	3.441.348,31	(987.505,84)	48.839.304,12
2032	2.474.248,73	3.574.629,32	(1.100.380,59)	50.568.665,61
2033	2.494.859,05	4.273.532,06	(1.778.673,01)	51.701.201,28
2034	2.515.675,46	4.507.462,45	(1.991.786,99)	52.680.745,33
2035	2.536.700,05	4.810.773,14	(2.274.073,09)	53.427.133,57
2036	2.557.934,87	5.112.157,11	(2.554.222,24)	53.928.902,64
2037	2.579.382,05	5.376.233,55	(2.796.851,50)	54.210.337,09
2038	2.601.043,70	5.532.495,75	(2.931.452,05)	54.369.719,25
2039	2.622.921,96	5.578.279,49	(2.955.357,53)	54.513.835,30
2040	2.645.019,01	5.624.278,90	(2.979.259,89)	54.641.793,84
2041	2.667.337,03	5.776.650,23	(3.109.313,20)	54.643.386,88
2042	2.689.878,23	5.822.232,56	(3.132.354,33)	54.621.357,04
2043	2.712.644,84	5.892.155,38	(3.179.510,54)	54.549.498,36
2044	2.735.639,11	5.997.199,73	(3.261.560,62)	54.388.974,62
2045	2.758.863,33	6.066.397,81	(3.307.534,48)	54.171.723,29
2046	2.782.319,79	6.100.096,34	(3.317.776,55)	53.931.198,88
2047	2.806.010,82	6.063.336,92	(3.257.326,10)	53.738.801,37
2048	2.829.938,75	6.074.767,87	(3.244.829,12)	53.547.992,52
2049	2.854.105,97	6.016.291,37	(3.162.185,40)	53.431.067,45
2050	2.878.514,86	5.959.195,74	(3.080.680,89)	53.391.183,16
2051	2.903.167,83	5.938.576,51	(3.035.408,68)	53.395.560,35
2052	2.928.067,34	5.883.631,52	(2.955.564,18)	53.482.377,97
2053	2.539.998,60	5.865.116,40	(3.325.117,81)	53.193.901,57
2054	2.565.398,58	5.847.354,22	(3.281.955,63)	52.932.947,26
2055	2.591.052,57	5.795.203,45	(3.204.150,89)	52.736.785,47
2056	2.616.963,09	5.816.662,90	(3.199.699,81)	52.533.710,08
2057	2.643.132,73	5.838.234,90	(3.195.102,17)	52.323.466,82
2058	2.669.564,05	5.859.912,61	(3.190.348,56)	52.105.796,21
2059	2.696.259,69	5.881.689,56	(3.185.429,86)	51.880.432,91
2060	2.723.222,29	5.903.559,57	(3.180.337,28)	51.647.105,11

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de São João de Iracema

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	2.750.454,51	5.925.516,80	(3.175.062,28)	51.405.533,87
2062	2.777.959,06	5.947.555,68	(3.169.596,63)	51.155.432,34
2063	2.805.738,65	5.969.670,96	(3.163.932,31)	50.896.505,16
2064	2.833.796,04	5.991.857,60	(3.158.061,57)	50.628.447,59
2065	2.862.134,00	6.014.110,87	(3.151.976,87)	50.350.944,82
2066	2.890.755,34	6.036.426,24	(3.145.670,91)	50.063.671,12
2067	2.919.662,89	6.058.799,44	(3.139.136,56)	49.766.288,99
2068	2.948.859,52	6.081.226,41	(3.132.366,89)	49.458.448,29
2069	2.978.348,11	6.103.703,28	(3.125.355,17)	49.139.785,28
2070	3.008.131,59	6.126.226,41	(3.118.094,81)	48.809.921,71
2071	3.038.212,91	6.148.792,32	(3.110.579,41)	48.468.463,73
2072	3.068.595,04	6.171.397,74	(3.102.802,70)	48.115.000,89
2073	3.099.280,99	6.194.039,55	(3.094.758,56)	47.749.104,96
2074	3.130.273,80	6.216.714,80	(3.086.441,00)	47.370.328,79
2075	3.161.576,54	6.239.420,69	(3.077.844,15)	46.978.205,07
2076	3.193.192,30	6.262.154,58	(3.068.962,27)	46.572.245,02
2077	3.225.124,23	6.284.913,96	(3.059.789,73)	46.151.937,01
2078	3.257.375,47	6.307.696,46	(3.050.320,99)	45.716.745,13
2079	3.289.949,22	6.330.499,83	(3.040.550,61)	45.266.107,65
2080	3.322.848,72	6.353.321,97	(3.030.473,25)	44.799.435,44
2081	3.356.077,20	6.358.981,93	(3.002.904,72)	44.333.792,52
2082	3.389.637,97	6.382.666,40	(2.993.028,42)	43.851.028,61
2083	3.423.534,35	6.406.323,76	(2.982.789,41)	43.350.513,75
2084	3.457.769,70	6.429.954,26	(2.972.184,57)	42.831.584,28
2085	3.492.347,39	6.453.558,17	(2.961.210,77)	42.293.540,87
2086	3.527.270,87	6.477.135,72	(2.949.864,85)	41.735.646,48
2087	3.562.543,58	6.500.687,18	(2.938.143,61)	41.157.124,15
2088	3.598.169,01	6.524.212,81	(2.926.043,80)	40.557.154,74
2089	3.634.150,70	6.547.712,87	(2.913.562,17)	39.934.874,47
2090	3.670.492,21	6.571.187,63	(2.900.695,41)	39.289.372,32
2091	3.707.197,13	6.594.637,33	(2.887.440,20)	38.619.687,34
2092	3.744.269,10	6.618.062,25	(2.873.793,15)	37.924.805,73
2093	3.781.711,80	6.641.462,66	(2.859.750,86)	37.203.657,79
2094	3.819.528,91	6.664.838,82	(2.845.309,91)	36.455.114,64
2095	3.857.724,20	6.688.191,01	(2.830.466,80)	35.677.984,88

Atuário Responsável:



**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935**